FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LEJÚ
CNPJ 65.659.857/0001-63

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS COTISTAS
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026
("Ata" e "Assembleia", respectivamente)

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 09 de setembro de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, mediada pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para administrar carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LEJÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº 65.659.857/0001-63 ("Fundo"), constituído nos termos do seu regulamento e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Regulamento" e "RCVM 175", respectivamente).

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Hanna Manara; Secretária: Mariana Esquaella.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 72, §7º, da RCVM 175.

4. PRESENÇA: Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente); **(ii)** da Administradora; **(iii)** da **SOMMA INVESTIMENTOS S.A**, com sede na Rua Nirberto Hasse, nº 100, Sala 105, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.035-215, inscrita no CNPJ sob o nº 05.563.299/0001-06, devidamente autorizada e habilitada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 7.210, de 29 de abril de 2003 ("Gestora"); e **(iv)** da **SOMMA MULTI-FAMILY OFFICE S.A**, com sede na Rua Nirberto Haase, nº 100, sala 105, Santa Mônica, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 29.247.309/0001-62, devidamente autorizada e habilitada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.310, de 14 de junho de 2018 ("Cogestora", e, em conjunto com a Administradora e a Gestora, as "Prestadoras de Serviços Essenciais")

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** a alteração do condomínio do fundo, de fechado para aberto; **(b)** a definição da meta de rentabilidade (benchmark) das Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo em valor equivalente à 115% (cento e quinze por cento) da variação da taxa média referencial dos DI; **(c)** o ajuste da razão social da Administradora, a qual deixou de ser uma sociedade limitada e passou a ser uma sociedade anônima; e **(d)** a autorização às Prestadoras de Serviços Essenciais a praticarem todos os atos necessários à plena implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à alteração e consolidação do novo Regulamento do Fundo, o qual passará a viger conforme Anexo I a este instrumento.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela:

Clicksign a930f8e4-da38-420f-925f-1c83d508619b

(a) Aprovação da alteração da forma de condomínio do Fundo, passando de fechado para aberto **a partir de 16 de setembro de 2026**, com a consequente reformulação do Regulamento do Fundo para adequar à nova configuração, conforme minuta constante do Anexo I ao presente instrumento;

(b) A definição da meta de rentabilidade (benchmark) das Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo em valor equivalente à 115% (cento e quinze por cento) da variação da taxa média referencial dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM (CDI), bem como o ajuste do regulamento do Fundo para refletir as alterações necessárias, nos termos da minuta constante do Anexo I ao presente instrumento.

(c) o ajuste da razão social da Administradora, a qual deixou de ser uma sociedade limitada e passou a ser uma sociedade anônima. Desta forma, a qualificação da Administradora passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184 – 9º andar, conjunto 91, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018."*; e

(d) A autorização às Prestadoras de Serviços Essenciais a praticarem todos os atos necessários à plena implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à alteração e consolidação do novo Regulamento do Fundo, o qual passará a viger conforme Anexo I a este instrumento, **a partir de 16 de setembro de 2026.**

7. ENCERRAMENTO: Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** receberam a versão marcada do Regulamento e não possuem dúvidas em relação as alterações realizadas; **(iii)** autorizam a Administradora e a Gestora a adotarem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações ora aprovadas; e **(iv)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Assembleia, nos termos da RCVM 175.

Os Cotistas, a Administradora e a Gestora declaram e concordam que esta Ata poderá ser formalizada por meio eletrônico ou digital, podendo contar com processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica ou digital, desde que admitido pelas Partes como válido, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2/01").

Findo os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos

Clicksign a930f8e4-da38-420f-925f-1c83d508619b

presentes por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do Artigo 10, § 1º e § 2º, da MP 2.200-2/01.

São Paulo/SP, 09 de setembro de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(O resto da página foi deixado propositalmente em branco.)

Clicksign a930f8e4-da38-420f-925f-1c83d508619b

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LEJÚ

REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026

Hanna Manara	**Mariana Esquaella**
Presidente	Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

SOMMA INVESTIMENTOS S.A

SOMMA MULTI-FAMILY OFFICE S.A

Clicksign a930f8e4-da38-420f-925f-1c83d508619b